



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Brinquedos Educativos Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.508.401/0001-07, estabelecida à Rua Bom Jesus, Nº 815, Chácara Primavera 1, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-001, representado nesta sessão por seu procurador **DONIZETI DE LIMA CAZELATO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 192.377.316-04e portador do RG Nº M-1.715.046 SSP/MG e **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.437.744/0001-21, estabelecida à Rua Comendador Walter Mazali, Nº 178, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, CEP: 13.290-000, representado nesta sessão por seu proprietário **DIOGENES TOMASETTO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 268.971.678-00e portador do RG Nº 27.505.914-5 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Alinhavo Arvore Macieira)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), lance apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 584,00(quinhetos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 02(Alinhavo Lhama Frida)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 146,00(cento e quarenta e seis reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 03(Alinhavo Números E Vogais)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 227,00(duzentos e vinte e sete reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 908,00 (novecentos e oito reais). Para o **ITEM 04(Aramado Montanha Russa Palhaço)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 232,00(duzentos e trinta e dois reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais). Para o **ITEM 05(Aramado Montanha Russa Tradicional)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 246,00(duzentos e quarenta e seis reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 06(Bate Pinos Com Martelo)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 115,00(cento e quinze reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Para o **ITEM 07(Blocos Lógicos Com 48 Peças Em Madeira)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 99,00(noventa e nove reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). Para o **ITEM 08(Cubo De Encaixe Progressivo)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

85,00(oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Para o **ITEM 09(Cubo Mosaico Composto De 7 Peças)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 85,00(oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Para o **ITEM 10(Domino Cores)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 66,00(sessenta e seis reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). Para o **ITEM 11(Domino Figuras De Animais)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 66,00(sessenta e seis reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). Para o **ITEM 12(Domino Tradicional)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 64,00(sessenta e quatro reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais). Para o **ITEM 13(Escala Cuisenaire 294 Peças)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 146,00(cento e quarenta e seis reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 14(Jogo De Memória Animais)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 15(Jogo De Memória Animais E Filhotes)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 16(Jogo De Memória Brinquedos)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 17(Kit Animais Da Selva)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 146,00(cento e quarenta e seis reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 18(Kit Animais Do Mar)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 146,00(cento e quarenta e seis reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 19(Kit Espaço Sideral)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 146,00(cento e quarenta e seis reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 20(Lousa Magnética Alfabeto)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 215,00(duzentos e quinze reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Para o **ITEM 21(Meu Primeiro Quebra Cabeça Gigante Fazendinha)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 77,00(setenta e sete reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais). Para o **ITEM 22(Meus Primeiros Alinhavos Tradicional)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 77,00(setenta e sete reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais). Para o **ITEM 23(Números E Quantidades Em Madeira)**, na fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 106,00(cento e seis reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais). Para o **ITEM 24(Painel Magnético Era Uma Vez Clássicos)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 192,00(cento e noventa e oito reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Para o **ITEM 25(Painel Magnético Era Uma Vez Multiatividades)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 193,00(cento e noventa e três reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais). Para o **ITEM 26(Painel Magnético Era Uma Vez Princesas)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 192,00(cento e noventa e dois reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Para o **ITEM 27(Pequeno Construtor Cidade Gigante)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para o **ITEM 28(Quebra Cabeça Bloquitos Animais)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 78,00(setenta e oito reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 28** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). Para o **ITEM 29(Quebra Cabeça Bloquitos Princesa)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 79,00(setenta e nove reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 29** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais). Para o **ITEM 30(Quebra Cabeça De Madeira Metades)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 96,00(noventa e seis reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

E DISTRIBUIDORA EIRELI, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 30** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 31(Quebra Cabeça Encaixe Com Pinos Salada De Frutas)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 31** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 32(Quebra Cabeça Encaixe Pinos Alfabetização)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 84,00(oitenta e quatro reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 32** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). Para o **ITEM 33(Quebra Cabeça Encaixe Pinos Animais Aquáticos)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 33** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 34(Quebra Cabeça Encaixe Pinos Animais Da Fazenda)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 34** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 35(Quebra Cabeça Encaixe Pinos Animais De Estimação)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 35** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 36(Quebra Cabeça Encaixe Pinos Animais Selvagens)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 76,00(setenta e seis reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 36** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais). Para o **ITEM 37(Quebra Cabeça Encaixe Pinos Dinos)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 37** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 38(Quebra Cabeça Encaixe Pinos Meios De Transporte)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 38** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 39(Quebra Cabeça Encaixe Pinos Numerais)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 83,00(oitenta e três reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 39** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais). Para o **ITEM 40(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Cachorro)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 40** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para o **ITEM 41(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Carneiro)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para o **ITEM 42(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Cavalo)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para o **ITEM 43(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Coelha)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para o **ITEM 44(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Galinha)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

(cento e sessenta reais). Para o **ITEM 45(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Gata)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para o **ITEM 46(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Pato)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para o **ITEM 47(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Porco)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para o **ITEM 48(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Tartaruga)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para o **ITEM 49(Quebra Cabeça Vertical Animais Domésticos Vaca)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Para o **ITEM 50(Sólidos Geométricos Com 11 Peças)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 114,00(cento e catorze reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 50** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais). Para o **ITEM 51(Tangram (10 Jogos Em Mdf - 70 Peças)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 141,00(cento e quarenta e um reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 51** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). Para o **ITEM 52(Tartaruguinha Numérica)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

87,00(oitenta e sete reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 52** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). Para o **ITEM 53(Torre Dos Bichos (Inteligente))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 128,00(cento e vinte e oito reais), apresentado pela empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 53** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais). Para o **ITEM 54(Torre Inteligente De Madeira)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 122,00(cento e vinte e dois reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 54** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais). Para o **ITEM 55(Treino Cerebral)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 309,00(trezentos e nove reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 55** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

***AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA
EIRELI***

Donizeti de Lima Cazolato

MERCANTIL TOMASETTO LTDA - ME

DiogenesTomasetto